



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO 2703

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dr. Eduardo Neri Negreiros
Juíz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN (Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PORTARIAS

PORTARIA Nº 210/2025

Dispõe sobre a designação de servidor para atuar como Fiscal de Contrato no processo de fiscalização de contratos ou instrumentos substitutivos regidos pela Lei Federal nº 14.133/2021 e da outras providências.

A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO as exigências legais para o processo de fiscalização de contratos que determinam que a execução dos contratos seja gerenciada e fiscalizada por representantes da Administração Pública;

CONSIDERANDO as boas práticas pertinentes ao processo de gestão e fiscalização contratual;

CONSIDERANDO o que determina a Portaria nº 105/2025, que nomeou a Equipe de Fiscalização de Contratos, publicada em 12 de fevereiro de 2025, no seu artigo 3º;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como Fiscal de Contrato o servidor GABRIEL DO NASCIMENTO PEREIRA, para fiscalizar o seguinte contrato:

Contrato nº 097/2024
Concorrência Eletrônica nº 05/2024
Objeto: contratação de empresa especializada na área da construção civil para construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS), no Bairro Nossa Senhora dos Navegantes, imóvel localizado na Rua Francisco Rodrigues,

s/n, tendo uma área total de terreno de 1.600m2, antigo prédio da AABB, no município de Macau/RN. Conforme Proposta do SUS Nº 11243.2340001/24-001, Programa da Atenção Básica, obra do tipo Construção e Porte.

Art. 2º. - O Fiscal do Contrato, ora nomeado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;
II - Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
III - Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade;
IV - Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO 2703

cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V - Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI - Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII - Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada;

VIII - Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação;

IX - Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

Art. 3°. Caberá ao fiscal, ora designado, exercer as funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, podendo a qualquer momento, receber assistência do Órgão de Controle Interno, de Assessoria Técnica ou Jurídica desta administração.

Art. 4°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, o servidor designado assinará Termo de Ciência, recebendo a documentação necessária à execução das suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem indicados.

Art. 5°. Após assinado o Termo de Ciência, o fiscal que se encontrar temporariamente impedido de exercer suas funções na contratação específica, deverá protocolar nos autos Pedido de Substituição Temporária, informando as razões do seu afastamento e o tempo em que o agente substituto atuará em seu lugar.

Art. 6°. O servidor relacionado poderá ser convocado para assinar Termo de Ciência como fiscal substituto, passando a atuar imediatamente no processo pelo tempo necessário à substituição.

Art. 7° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita de Macau/RN, 23 de abril de 2025

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Primeira Mulher Constitucionalmente
Eleita Prefeita do Município de Macau/RN

Raimundo Nonato Tavares Júnior
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento, Finanças e Tributação

MUNICÍPIO DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 211/2025

Dispõe sobre o deferimento de licença sem remuneração à servidora Keyla Soares de Souza Pinto.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora KEYLA SOARES DE SOUZA PINTO, matrícula nº 12998-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Ensino Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN.

RESOLVE:

Art. 1° Deferir o pedido de licença sem remuneração, a título de interesse particular, à servidora KEYLA SOARES DE SOUZA PINTO, pelo período de até dois anos, com início na publicação desta portaria.

Art. 2° Durante o período da licença, a servidora permanecerá afastada de suas funções, não fazendo jus à remuneração ou quaisquer benefícios funcionais.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 23 de abril de 2025.

Raimundo Nonato Tavares Júnior
Secretária(o) Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE MACAU
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 212/2025

Dispõe sobre o deferimento de licença sem remuneração à servidora Marcionila Corcino Freire.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela servidora MARCIONILA CORCINO FREIRE, matrícula nº 13617-1, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 88 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Macau/RN.

RESOLVE:

Art. 1° Deferir o pedido de licença sem remuneração, a título de interesse particular, à servidora MARCIONILA CORCINO FREIRE, pelo período de até dois anos, com início na publicação desta portaria.

Art. 2° Durante o período da licença, a servidora permanecerá afastada de suas funções, não fazendo jus à remuneração ou quaisquer benefícios funcionais.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Macau/RN, 23 de abril de 2025.

Raimundo Nonato Tavares Júnior
Secretária(o) Municipal de Administração



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO 2703

CHAMAMENTOS PÚBLICOS

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2025 DE QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

O MUNICÍPIO DE MACAU, Estado do Rio Grande do Norte, através do Presidente da Comissão Especial de seleção e Julgamento, nomeada por meio da Portaria nº 209/2025, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 2.497/2021, na Lei Federal nº. 9.637/98, com alterações subsequentes e na Lei Federal nº 13.019/2014, e suas alterações, torna público o Edital de Qualificação de Entidades Privadas como Organização Social na área do Ensino e da Assistência Social, para, eventualmente, celebrar parcerias por meio de Contrato de Gestão, nos termos e condições estabelecidas no instrumento convocatório.

O arquivo e/ou impresso contendo o presente EDITAL e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados no Setor de Licitações, situado a Rua Barão do Rio Branco, nº 17 - Centro, Macau/RN, de segunda a sexta-feira, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente, em especial àquelas aplicáveis na presente modalidade. O edital, seus anexos e quaisquer outros esclarecimentos poderão ser prestados no e-mail: macau.cpl2@gmail.com.

Macau/RN, 23 de abril de 2025.

Marcony Fonseca Irineu

Presidente da Comissão Especial de Seleção e Julgamento

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 002/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE CADASTRO DE RESERVA N° 001/2025

A **Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município de Macau/RN**, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado final do **Processo Seletivo Simplificado n° 001/2025**, publicado em 14/04/2025, e conforme necessidade da Rede Municipal de Ensino, **CONVOCA** os candidatos **aprovados e classificados** relacionados no **Anexo I** deste edital, para apresentação de documentos e assinatura do contrato de trabalho por tempo determinado.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos convocados deverão comparecer à **Sede da Secretaria Municipal de Educação e Cultura**, situada na Avenida Centenário, nº 293, CEP: 59500-000 - Porto São Pedro - Macau - RN, no **prazo de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data da publicação deste edital, no horário das **08h às 13h**.

1.2. O não comparecimento no prazo estipulado, ou a não apresentação da documentação exigida, implicará na **desistência automática do candidato**, sendo convocado o próximo da lista de classificação.

2. DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (EM DUAS VIAS COM ORIGINAIS)

- Documento de identidade (RG);
- CPF;
- Carteira de Trabalho (CTPS);
- Comprovante de residência atualizado;
- Título de Eleitor com comprovante de quitação eleitoral;
- Certidão de quitação com o serviço militar (para candidatos do sexo masculino);
- Número do PIS/PASEP;
- Dados bancários - Banco BRADESCO;
- Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Licenciatura);
- Atestado Médico Admissional, expedido por Médico do Trabalho;
- Declaração de que não possui vínculo com outro órgão público, salvo nos casos permitidos por lei.



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO 2703

3. DA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato convocado será contratado sob **regime temporário**, com remuneração de **R\$ 19,00 (dezenove reais)** por hora/aula, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Educação, com jornada de até **30 horas semanais**.

3.2. A contratação observará os termos do **Edital nº 001/2025**, e será formalizada por meio de assinatura de **Contrato Administrativo Temporário**, conforme minuta constante do Anexo VIII do referido edital.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. A presente convocação não gera direito adquirido à contratação, sendo esta condicionada à apresentação da documentação exigida, à comprovação dos requisitos legais e à necessidade da Administração.

4.2. Fica sob responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar futuras convocações através do **Diário Oficial do Município** e do mural da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Macau/RN, 23 de abril de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
Prefeita Municipal

FRANCISCA IRANI CUNHA DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexo I - LISTA DE CONVOCADOS

ÁREA I-MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/ DIOGO LOPES/ SERTÃOZINHO	
CÓD 001-PROFESSOR(A) POLIVALENTE (EDUCAÇÃO INFANTIL)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º	MARIA IRANIR NERES DA CUNHA
17º	FRANCINILDA ANTUNES DE FRANÇA BARBOSA
18º	MARIA VERÔNICA DA SILVA CUNHA
19º	KARINA REGINA DE OLIVEIRA TAVARES
20º	GEIZA LUCAS DA SILVA DAMASCENO- PCD
21º	FRANCISCA DAS CHAGAS EVANGELISTA
22º	MACILÉA JONY CRISPIM DA SILVA
23º	EDIVANIA SANTANA DOS SANTOS MARTINS
24º	ELISAMA DA SILVA ARAUJO
25º	ROSALIA SARA OLEGARIO DOS SANTOS

ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO. CÓD 002	
- PROFESSOR(A) POLIVALENTE (ANOS INICIAIS)	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
26º	LITIANE MIRANDA FÉLIX
27º	IZABELA VANESSA MARTINS ASSUNÇÃO DE SOUZA
28º	GIRLENE PATRÍCIA DE MELO ANTUNES
29º	WUSTÂNIA GASPARD RODRIGUES
30º	FRANCISCA SALETE RIBEIRO DA SILVA
31º	ANTONIA ZULMIRA ALVES DA SILVA
32º	GEUSA DE MORAIS LIMA
33º	KATIA BATISTA DA SILVA FELIX



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO 2703

<u>ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u>	
<u>CÓD 003-PROFESSOR(A) DE MATEMÁTICA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	MARIA LUIZA DE OLIVEIRA ARAUJO

<u>ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u>	
<u>CÓD 011-PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - LIBRAS</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
1º	PRISCILA DE GOES SILVA MIGUEL

<u>ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u>	
<u>CÓD 012-PROFESSOR(A) DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - PEDAGOGIA</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
33º	JANILZA DE MELO FIRMINO OLIVEIRA
34º	MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA DA CUNHA ROCHA
35º	MARIA DO CÉU DA CUNHA MELO
35º	THÂMARA KELLY DA SILVA PEREIRA
36º	GERUSA BATISTA DA COSTA OLIVEIRA
37º	SANDRA MARIA LUCIANO DA SILVA DIAS
38º	MARIA JOSÉ RIBEIRO CARAPUÇA
39º	MARIA ILZA GREGORIO
40º	ALCIONE SOUZA DOS SANTOS ALMEIDA
41º	ALICE DAYSE DA SILVA NASCIMENTO
42º	FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA DE ARAÚJO
43º	IDAYANE CARLA DE SOUZA - PCD
44º	JAQUELINE TERTULIANA DA SILVA MIRANDA
45º	MARIA DAMIANA DA SILVA
46º	JANICLEIDE DOS SANTOS PEREIRA
47º	DANIELE DO NASCIMENTO LUNA
48º	ERICA VITÓRIA TEIXEIRA DA SILVA
49º	JULIANA CRISTINA PAULISTA DA SILVA SOUZA - PCD

<u>ÁREA I - MACAU/ILHA DE SANTANA/COHAB/BARREIRAS/DIOGO LOPES/SERTÃOZINHO.</u>	
<u>CÓD 013-PROFESSOR(A) DE ARTE</u>	
CLASSIFICAÇÃO	NOME
3º	SABRINA DANIELLE DA SILVA SOARES



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2025

DIÁRIO 2703

LICITAÇÕES E CONTRATOS

1º ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 098/2024 (DISPENSA Nº 010/2024)

ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.184.434/0001-09 com sede na RUA BARÃO DO RIO BRANCO nº. 17, Centro, Macau/RN, na qualidade de CONTRATANTE, representada pela Prefeita Sra. FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, e como CONTRATADA, a empresa JESSICA KARLA MONTEIRO DA SILVA 10403015413 inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ: 24.119.045/0001-48, com sede à RUA FELICIANO TETEO, 9A - PORTO DE SÃO PEDRO, MACAU/RN, nestes termos representados pelo seu REPRESENTANTE LEGAL a Sra. Jessica Karla Monteiro da Silva, têm entre si justa e acordada a celebração do presente aditivo de contrato, sujeitando-se as partes às normas da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, em sua atual redação e ao estabelecido no contrato nº 098/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO;

1.1 - O presente termo aditivo tem por objeto: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DO CONTRATO 098/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA;

2.1 - Considerando parecer jurídico favorável;

Considerando a necessidade de continuidade dos serviços ora dispostos; Considerando ser indispensável o serviço prestado;

Considerando o êxito do serviço ora prestado pela contratada; Considerando a cláusula décima quinta referente a alteração contratual;

Faz-se necessária a implementação do aditivo ora proposto.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO;

3.1 - O acréscimo corresponde ao valor de R\$ 8.160,00, equivalente a 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL, .

4 - CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO;

4.1 - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

Macau/RN, 23 de abril de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
PREFEITA MUNICIPAL
PELA CONTRATANTE JESSICA KARLA
MONTEIRO DA SILVA
REPRESENTANTE LEGAL PELA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE CONTRATO Nº 098/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU/RN-CNPJ Nº: 08.184.434/0001-09

CONTRATADO (A): JESSICA KARLA MONTEIRO DA SILVA 10403015413, CNPJ: 24.119.045/0001-48

OBJETO: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO) DO VALOR INICIAL, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DO CONTRATO 098/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE BORRACHARIA, DESTINADOS À MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN. BASE LEGAL: ARTIGOS 125, DA LEI N.º 14.133/21

MACAU/RN, 23/04/2025

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA - PELO (A) CONTRATANTE

JESSICA KARLA MONTEIRO DA SILVA - PELO (A) CONTRATADA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 029/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, VISANDO ATENDER O SETOR DE ODONTOLOGIA ATUANTE NO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE (UBS), NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACAU/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica NACIONAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 18.588.224/0001-21, que apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 141.175,15 (Cento e quarenta e um mil, cento e setenta e cinco reais e quinze centavos) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 23 de abril de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO